



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/20191212-01-PMM-SECEL

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 4/20191212-01-PMM-SECEL, e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ: 01.611.666/0001-49.

CONTRATADA: CASTRO & FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.974.556/0001-03.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na promoção de eventos e realização de shows artísticos, com bandas musicais e artistas do dia 14/12/2019 à 11/01/2020, para atender as demandas do evento denominado “NATAL DOS SONHOS” do Município de Marituba/PA e Termo de Referência a fim de subsidiar a presente contratação.

VALOR ANUAL: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na Imprensa Oficial, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Marituba-PA, 03 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Ataíde de Miranda
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Carlos Alberto Ataíde de Miranda
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL
Portaria nº 333/2017-PMM/GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº4/20191212-01-PMM-SECEL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na promoção de eventos e realização de shows artísticos, com bandas musicais e artistas do dia 14/12/2019 à 11/01/2020, para atender as demandas do evento denominado “NATAL DOS SONHOS” do Município de Marituba/PA e Termo de Referência a fim de subsidiar a presente contratação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF: 01.611.666/0001-49.

CONTRATADO: CASTRO & FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.974.556/0001-03.

ENDEREÇO: instalada na Rua Elcione Barbalho, nº 36, Bairro Santos Dumont, CEP.: 68.795-000, Benevides/PA.

VALOR: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2019

Ficha: 1232

Fonte do Recurso: 01 19 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Unidade: 020215 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional Programática: 13.392.0006.2232.0000 – Promoção do Evento Natal de Marituba

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

FORO: Marituba/PA.

ORDENADORA DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO ATAIDE DE MIRANDA, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Marituba/PA, 06 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Ataide de Miranda

Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Lazer

Carlos Alberto Ataide de Miranda

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

Portaria nº 333/2017-PMM/GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CERTIDÃO

Certifico para os fins previstos no Artigo 61, paragrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, que o presente extrato de Ratificação da inexigibilidade nº 4/20191212-01-PMM-SECEL, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na promoção de eventos e realização de shows artísticos, com bandas musicais e artistas do dia 14/12/2019 à 11/01/2020, para atender as demandas do evento denominado "NATAL DOS SONHOS" do Município de Marituba/PA. Foi publicado no quadro afixado no pátio central da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no dia 04 de dezembro de 2019, com vistas a dar transparência aos atos do Poder Executivo Municipal.

Marituba/PA, 04 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Ataíde de Miranda
Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Lazer
Port. 333 / 2017
Carlos Alberto Ataíde de Miranda
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL
Portaria nº 333/2017-PMM/GAB